

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



AFM – Autorização de Fornecimento de Material №108/2023 ″					
MATERIAL DESTINADO A UNIDADE O	1	Elemento de Despesa: 3.3.90.30			

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: Secretaria de Administração - Copa

Fornecedor: DGAC Comercio Varejista de Alimentos e Serviços LTDA

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorías para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA.

E-mail:

dgaccomercio@hotmail.com /

	. DOAC Comercio Varejista de Alimentos e Serviços ETDA		E-mail:	dgaccomercio@hotmail.com /				
			Representante legal	Rafael Santos Alves Costa				
	Simões Filho CN			42.218.460/0001-30				
	Bahia		Insc. Estadual	180716313				
Control of the Contro	43.700-000			19680				
elefone:	(71) 3296-1319		FAX:					
Dados:	Banco: Banco do Brásil Agência:8163-9 Conta Corrente: 179-1							
Lote / Itens	Especificação Objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Prazo entrega	
Único / 1	Abacaxi Tipo Pérola, in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Aspecto uniforme, sem ferimentos ou defeitos.	IN NATURA	un.	200 /	4,85	R\$ 970,00		
Único / 2	Coco Verde, in natura, de primeira qualidade. Bem desenvolvido. Tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos, oriundos de manuseio e transporte	IN NATURA	un.	360 ′	2,65	R\$ 954,00		
Único / 3	Laranja Pera, in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Aspecto uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho.	IN NATURA	Cento	65 /	48,89 /	R\$ 3.177,85		
Único / 4	Lima, in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor. Sem ferimentos ou defeitos, ausência de sujidades, parasitas e com brilho.	IN NATURA	Cento	16 ,	64,86	R\$ 1.037,76 /	O prazo de entrega dos objetos solicitados de até 72 (setenta e duas) horas contados partir da publicação da Autorização de Fornecimen	
	Mamão tipo Formosa, in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação de 80 a 90% que lhe permita suportar manipulação transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Peso mínimo de 1,5 kg e máximo de 2,5 kg cada um.		kg.	120	4,80	R\$ 576,00	de Material - AFM no Diário de Justiça Eletrônico - DJE;	
Único / 6	Manga Tommy, in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação de 80 a 90% que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Sem ferimentos ou defeitos, firme, com brilho, livre de ausência de sujidade, parasitas e larvas. Peso aproximado: 500 gramas cada um.	IN NATURA	kg.	108 /	4,66	R\$ 503,28		
Único / 7	Melancia , in natura, de primeira qualidade, redonda, graúda. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes. Bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Peso mínimo de 6 kg e máximo de 8 kg cada um.	IN NATURA	kg.	330	R\$ 2,19	R\$ 722,70		
					Total	R\$ 7.941,59		
otal nor exte	enso: Sete mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos.				CUPING THE	10-18-12-07-07-18-7-2-1		

LOCAL DE ENTREGA: Copa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5 Av. Do Centro Administrativo da Bahia - CAB, nº 560, 3º andar, sala 313

CEP: 41.746-900

TELEFONE: (71) 3372-5717

Horário: 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00

Coordenadora de Compras

Fornecedor



Governo do Estado da Bahia

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



EMP	NOTA DE E	04601.0003.23.0000385-9			
Nº Pedido (PED): 04601.00	03.23.0000425-2	Data de Emissão: 13/07/2023			
Nº Pedido (PAD): *** ***	***				
Data de criação do doctº: 1	3/07/2023	Nº Instrumento: *** ***			
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP			
Projeto/Atividade: 2031 - Manutenção de Servi Unidade Judiciária do 2º Gra	ços Técnico e Administrativo de	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo		
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Nº Referência Licitação: 000000000000000292023	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** ***		
Subfonte - Convênio Feder	al: Nº IC - Convênio Federal:	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não		
Nº Processo/Exercício Processo: 530/2023		Nº Processo - SEI: **** ****			
	DADOS	S DO CREDOR			
Código: 2022.11488-9					
Nome: DGAC COMERCIO	VAREJISTA DE ALIMENTOS E S	SERVIÇOS LTDA			
Endereço: 1, 280					
Bairro: CIA I		Município: Simões Filho			
CEP: 43.700-000		UF: BA			
CPF/ CNPJ/ IG: 42.218.460	0/0001-30	Insc. Estadual: 180716313			
RG: *** ***					

	DEMONSTRATIVO DA	RESERVA DE EMPENHO		
Dotação Orçamentária: 04601.0				
Valor Total do Empenho (R\$):				
*** 7.941,59	SETE MIL E NOVECENTOS E *** *** *** *** *** *** ***	QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS * *** *** *** *** *** *** *** ***		
venho do PED Nº 04601.0003. AQUISIÇÃO DE FRUTAS IN N	.23.0000425-2 ATURA DIVERSAS, DESTINA	DOS SEAD/COPA PA 2023/40530 PE 029/2023RPTJ		
		Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior		
		Jorge Medrado Junior Ordenador de Despesa		
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMI	P) normal	Ordenador de Despesa		

Cadastro/Nom

9690441 - FELIPE ATAIDE BARRETO

Processo/GL:

41082/23 - 5833/23

Qtde de Diárias: 0,5

Cargo/Função: Desconto

ENGENHEIRO

Qtde dias Úteis: 1 Valor de Diárias: R\$ 350,00

Motivo:

FISCALIZAÇÃO

77 27

Detalhamento:

Fiscalização de obra na comarca.

Valor Recebido: R\$ 97,72

Período(s):

De 07/07/2023 07:00 a 07/07/2023

 $0.5 \times 350,00 \times 0\% - 77.27 = 97,73$

DESTINO(S):

NAZARE

13/07/2023 00:00

Cadastro/Nom Processo/GL:

9036830 - SEGIBERTO PEREIRA DE SOUSA

41378/23 - 5842/23

Qtde de Diárias: 1.5

Cargo/Função:

CHEFE DE SEÇÃO - LEI Nº 11.916 DE 27/05/2010

Qtde dias Úteis: 2

Motivo: Desconto **OUTROS**

Valor de Diárias: R\$ 300,00

154.55

Detalhamento: INSTALAR E OPERAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO NO SALÃO DE JÚRI DA REFERIDA COMARCA.

Valor Recebido: R\$ 295,44

Período(s):

De 17/07/2023 07:00 a 18/07/2023

 $1.5 \times 300,00 \times 0\% - 154.55 = 295.45$

DESTINO(S):

RETIROLANDIA

NÃO

JOSELI DA SILVA PASSOS ALVES DIRETORA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM - Autorização de Fornecimento de Material nº 108/2023

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa DGAC COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.218.460/0001-30, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2023/40530. Objetos: Frutas in natura, através da Ata de Registro de Preços nº 016/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2022. Prazo de entrega até 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP **GABINETE**

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/41845

INTERESSADO: 8094373 - ALEXANDRE ROCHA DALMEIDA

ASSUNTO: Licencas

Em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença-prêmio Processo TJ-ADM-2023/41845

Servidor(a) ALEXANDRE ROCHA DALMEIDA

Cadastro 809.437-3

Vigência: 10 (dez) dias a partir de 08/11/2023.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/39587

INTERESSADO: 9019049 - JEANNE CARLA ALMEIDA DE MACEDO

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos

Considerando que o (a) servidor(a) atendeu aos requisitos da Resolução nº 11/2020 e da Instrução Normativa - PRES nº 01/ 2021 para desenvolvimento das atividades em regime de TELETRABALHO INTEGRAL e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, aprovo o teletrabalho para o(a) requerente. Vigência: A partir da data de publicação do deferimento, término 12 (doze) meses após o início.

Vale ressaltar que a renovação do TELETRABALHO ficará condicionada à apresentação de relatórios semestrais nos termos elencados no inciso III do art. 27 da Resolução nº11, de 09 de dezembro de 2020. Frise-se, ainda, que o não interesse na renovação, por parte do servidor, não desobriga o gestor do envio dos relatórios, conforme determinado no dispositivo supracitado.

Publique-se. Após, ao GEFRE, para os registros devidos.

Janaína Barreto de Castro

Secretária de Gestão de Pessoas